## DECRETO Nº 6.711 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014

Dispõe sobre a convocação da IV Conferência Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial na Cidade de Santos, e dá outras providências.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

## **DECRETA:**

- **Art. 1º** Fica convocada a IV Conferência Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, a realizar-se nos dias 14 e 15 de março de 2014, na cidade de Santos.
- **Art. 2º** Fica criada a Comissão Organizadora para realização da Conferência, composta pelos membros a seguir nomeados:
  - I 05 (cinco) representantes da Administração Pública Municipal:
- **a)** Marcelo Del Bosco Amaral, Secretário Municipal de Defesa da Cidadania;
  - **b)** Nicola Margiotta Junior, Chefe do Departamento de Cidadania;
- **c)** Fábio Solito, Coordenador do Coordenadoria de Assistência Judiciária Gratuita e Orientação Jurídica ao Cidadão;
- **d)** Jorge Fernandes, Coordenador da Coordenadoria da Promoção da Igualdade Racial e Étnica;
- **e)** Diná Oliveira, Coordenadora da Coordenadoria de Políticas para a Mulher;
  - **II** 10 (dez) representantes da sociedade civil, sendo:
  - **a)** 5 (cinco) representantes da Comunidade Negra:
- **1.** Tatiana Evangelista, Presidente do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra;
- **2.** Denise Terezinha Ferreira Palhares, Vice-Presidente do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra;
- **3.** José Luiz de Carvalho Aguiar, representante da Religiosidade de Matriz Africana;
- **4.** Diná Elizabeth E. Santos, representante do segmento Mulheres Negras;
  - **5.** Orlando Rodrigues, representante do segmento Hip Hop;
  - **b)** 2 (dois) representantes da Comunidade Cigana:
  - 1. Imar Lopes;
  - 2. Yan Benny Oscar Lopes Nilsson;
  - c) 3 (três) representantes das Comunidades Árabe, Judaica e Nipônica:
  - 1. Salah Mohamed Ali;
  - 2. Mauro Ostronoff;
  - 3. Daniel Nakajima.
- § 1º A Comissão Organizadora será presidida pelo Secretário Municipal de Defesa da Cidadania ou por quem este designar mediante portaria.
- § 2º A Vice-Presidência da Comissão Organizadora será exercida pelo Presidente do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da

Comunidade Negra.

- § 3º A Comissão Organizadora contará comum Secretário, a ser nomeado por portaria do Secretário Municipal de Defesa da Cidadania.
- § 4º A Comissão Organizadora elaborará o Regimento Interno que conterá as regras que nortearão a Conferência.
- § 5º Todas as comunicações de atos da Presidência e Vice-Presidência da Comissão Organizadora serão publicadas no Diário Oficial do Município.
- **Art. 3º** Fica criado o Grupo de Apoio à realização da Conferência, composto por representantes da sociedade civil e do Poder Público, indicados pela Coordenadoria Municipal de Promoção da Igualdade Racial e Étnica e pelo Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra, a seguir nomeados:
- **I** André Leandro Nascimento, membro do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra;
- II João Roberto de Jesus Filho, membro da UNEGRO (União de Negros pela Igualdade);
- III- Edson Santana do Carmo, membro da Comunidade Japonesa de Santos;
- IV Cosme Ludico, Coordenador do Centro da Juventude do Morro do São Bento;
  - V Débora Pereira de Souza, servidora da Guarda Municipal de Santos.
- **Art. 4º** As funções exercidas pelos membros da Comissão Organizadora e do Grupo de Apoio não serão remuneradas a qualquer título, sendo consideradas de relevante interesse público.
  - **Art. 5º** Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de fevereiro de 2014.

## PAULO ALEXANDRE BARBOSA Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 21 de fevereiro de 2014.

## ANA PAULA PRADO CARREIRA Chefe do Departamento